

## PRAZOS REGIMENTAIS DO MESTRADO (TURMA 2025)

Ingresso no Programa: <b>31/03/2025</b>	DATAS-LIMITE
Proficiência em Língua Inglesa (15 meses)	<b>30/06/2026</b>
Banca de Exame de Qualificação	<b>30/09/2026</b>
Plano de Estágio Docência na Graduação (Parte I)	(*)
Relatório do Estágio Docência na Graduação	<b>30/03/2027</b>
Submissão de 01 (um) artigo científico em coautoria com o orientador	<b>30/03/2027</b>
Participação em, no mínimo, 05 (cinco) bancas do PPA	<b>30/03/2027</b>
Banca de Defesa Pública	<b>30/03/2027</b>

(\*) Ver instruções abaixo.

### COMO FORMALIZAR NA SECRETARIA DO PPA CADA ETAPA A SER CUMPRIDA:

Para a **formalização da entrega de cada atividade e agendamento de bancas de Exame de Qualificação e Defesa Pública**, o aluno deverá apresentar ao PPA os seguintes formulários (disponíveis na homepage do PPA):

*Para a entrega do Ensaio Teórico:*

- **Requerimento de Ensaio Teórico, seguido do PDF do ensaio**, devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador;

*Para comprovação do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (20 meses):*

- **Comprovante de Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa** (se for realizado em Outra Instituição (ver Regulamento), deverá apresentar, juntamente com o comprovante, o **Requerimento Acadêmico Padrão**, disponível na homepage do PPA);

*Para o depósito do Projeto de Dissertação e e agendamento da banca de Qualificação, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência:*

- **Requerimento específico para agendamento da banca de Qualificação, seguido do PDF do projeto da dissertação**, devidamente preenchido e assinado pelo orientador e pelo aluno.

*Para solicitar a realização do Estágio Docência na Graduação:*

- **Formulário Plano de Estágio Docência na Graduação**, disponível na homepage do PPA, preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador. O Estágio Docência deverá conter, no mínimo, 30 (trinta horas) e o Plano deverá ser entregue com, no mínimo, **15 (quinze) dias de antecedência ao início do Estágio**.

*Para comprovação da realização do Estágio Docência na Graduação:*

- **Formulário Relatório do Estágio Docência na Graduação**, disponível na homepage do PPA, preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador.

Para comprovação da submissão do Artigo Científico em coautoria com o orientador:

- **Requerimento específico de Submissão de Artigo Científico em coautoria com o Orientador**, disponível na homepage do PPA, devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador. devendo anexar o comprovante de submissão do artigo.

Para o depósito da Dissertação e agendamento da banca de Defesa Pública com, no mínimo, **15 (quinze) dias de antecedência**:

**1) Requerimento específico para agendamento da banca de Defesa Pública**, devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador.

**2) PDF da Dissertação**, a ser enviado pela Secretaria do PPA aos membros da banca examinadora.

## O QUE CONSTA NO REGULAMENTO:

### DO ESTÁGIO DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO

**Art. 38.** Deve fazer parte da estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado o estágio de docência, sendo obrigatório para os alunos de doutorado:

I - a duração mínima do estágio de docência será de **um semestre para o mestrado** e dois semestres para o doutorado [...];

II - compete ao professor responsável pela disciplina de estágio docência, na qual será realizado o estágio de docência, registrar e avaliar o estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando, assim como a definição quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio;

III - o discente do programa que comprovar tais atividades ficará dispensado do estágio de docência.

IV - as atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do programa de pós-graduação realizado pelo pós-graduando;

V - a carga horária máxima do estágio de docência será de 4 horas semanais;

VI - a carga horária de aulas expositivas e/ou de laboratório não deve ultrapassar 30% da carga horária total de cada disciplina do curso de graduação, e 50% da carga horária total do estágio;

VII - a carga horária do estágio de docência em sala de aula deve ser acompanhada por um professor responsável.

**Parágrafo único.** Pode obter equivalência no estágio de docência o pós-graduando que comprovar atividades no ensino superior de no **mínimo 30 (trinta) horas, para pós-graduando de mestrado**, e de 60 (sessenta) horas para pós-graduando de doutorado, desde que realizadas dentro da área em que o pós-graduando está realizando a pós-graduação, e respeitando o prazo máximo de realização da atividade docente de dois anos anteriores à data da matrícula no curso de mestrado ou de doutorado

### DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:

**Art. 35.** O candidato aos títulos de Mestre em Administração deverá demonstrar conhecimento em **língua inglesa**.

§ 1º Para atender ao *caput* deste Artigo, os alunos deverão comprovar proficiência em língua inglesa por meio de uma das seguintes alternativas:

- a) aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, quando oferecido pela Universidade Estadual de Maringá ou outras Universidades públicas brasileiras;
- b) requerer oficialmente junto ao CA do programa a equivalência à aprovação referida no item anterior, quando obtiver pontuação igual ou superior a 400 pontos na prova de inglês do Teste ANPAD;
- c) outros mecanismos, desde que solicitados oficialmente ao CA do Programa a equivalência à aprovação referida no item “a”, a partir da comprovação de realização de outros tipos de testes de proficiência, tais como TOEFL, TOEIC, IELTS, CAMBRIDGE, DUOLINGO ou British Council, e suas plataformas digitais, cuja pontuação seja compatível com a proficiência na língua, sendo permitido utilizar exame de proficiência realizado em outras universidades públicas brasileiras e exame ofertado pela Universidade Estadual de Maringá.

### **DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO:**

**Art. 48.** Após a integralização dos créditos exigidos em disciplinas e aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa, o aluno deverá requerer o **Exame de Qualificação**,[...] que será realizado por uma comissão de docentes composta pelo professor orientador e mais 02 (dois) docentes [...] tendo todos eles titulação mínima de doutor, sendo as normas para sua avaliação estabelecidas pelo Conselho Acadêmico do programa.

**§ 1º** O Exame de Qualificação [...] deverá ser requerido pelo aluno e realizado no prazo máximo de 18 meses [...], a contar da data da primeira matrícula como aluno regular no programa

**§ 2º** O aluno deve apresentar por e-mail o requerimento de defesa à Secretaria do PPA, com anuência de seu orientador, e a versão digital do projeto de dissertação [...], que, por sua vez, a enviará oficialmente aos membros da banca examinadora.

**§ 3º:** A via impressa do projeto de dissertação/tese deverá ser fornecida aos membros da banca, **se for solicitada**.

**§ 4º** Será permitida uma prorrogação no prazo máximo do Exame de Qualificação [...] por um período não superior a 1 (um) mês.

**§ 5º** Em caso de reprovação no Exame de Qualificação [...] será permitida apenas uma repetição no Exame de Qualificação, no prazo não superior a 2 (dois) meses da data do primeiro Exame.

### **DA SUBMISSÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO EM COAUTORIA COM O ORIENTADOR:**

**Art. 53.** Para a defesa da dissertação, o candidato ao título de Mestre em Administração deverá ter integralizado todos os créditos exigidos pelo Programa e referentes ao Curso de Mestrado, ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa e no Exame de Qualificação (de projeto de dissertação), ter submetido **um artigo em coautoria com o orientador para publicação definitiva em Qualis-Capes, no mínimo B1, relacionado à sua dissertação**, e estar regularmente matriculado no programa.

**§ 1º** O aluno do Curso de Mestrado deverá requerer a defesa da dissertação e apresentar/depositar na Secretaria do PPA, com anuência de seu orientador, a versão digital do trabalho de conclusão, por e-mail à Secretaria do PPA, que, por sua vez, enviará oficialmente aos membros da banca examinadora.

**§ 2º** A via impressa da dissertação deverá ser fornecida aos membros da banca, se for solicitada.

**§ 3º** O aluno poderá apresentar a versão da dissertação em língua inglesa com a anuência do orientador.

### **DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE DEFESA PÚBLICA:**

**Art. 55.** As Bancas Examinadoras de Dissertação, aprovadas pelo Conselho Acadêmico do programa, serão compostas por, **pelo menos, 5 (cinco) membros: o orientador ou seu representante, um membro externo a UEM, um professor do PPA, um suplente do PPA e um suplente externo ao PPA.**

**§ 1º** O representante que trata do *caput* deste artigo dever ser escolhido dentre os docentes permanentes do Programa pelo Conselho Acadêmico.

**§ 2º** O orientador de dissertação, ou seu representante, é o presidente da banca examinadora. Em caso de impedimento de participação do orientador, este deverá indicar um professor do PPA para substituí-lo. Em caso de inexistência de um orientador, a coordenação de curso deverá indicar um professor para assumir a presidência da banca examinadora.

**§ 3º** Os membros da banca entre si e com o pós-graduando não podem apresentar relação de parentesco, sejam eles do pós-graduando, do presidente e dos demais membros na forma:

- a) parentes em linha reta, por consanguinidade, em qualquer grau;
- b) parentes em linha colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau;
- c) parentes em linha reta ou em linha colateral, por afinidade, até o terceiro grau (Artigo 1.595, § 1º, do Código Civil);

**§ 4º** - é vedada, ainda, a participação na banca examinadora daqueles que se enquadrem nas seguintes situações de impedimento com o pós-graduando:

- a) cônjuge ou companheiro;
- b) ex-cônjuge ou ex-companheiro;
- c) esteja litigando ou tenha litigado judicialmente ou administrativamente com o pós-graduando ou com seu respectivo cônjuge ou companheiro.

**§ 5º** A participação remota de membros em bancas de defesa de dissertações ou teses, por videoconferência, deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo órgão federal de regulamentação da pós-graduação.

## CONTROLE DOS PRAZOS REGIMENTAIS

ALUNO	Data do Ingresso (1ª matrícula)	Proficiência em Língua Inglesa (até 15 meses). Até 30/06/2026	Até 18 meses para a realização da banca de Qualificação	Prorrogado até (máx. 30 dias)	Qualificou em:	Estágio Docência na Graduação	Submissão de 01 artigo com o orientador, até 24 meses	Assistiu a 05 bancas	Até 24 meses para a realização da banca de Defesa Pública	Prorrogado até	Defesa Pública em::
Alexia Carlessi Uejo	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Ana Luiza Tricai Galizia	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Caiqui Eduardo Coqui Santos	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Carina Aparecida R. da Cruz	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Cassiane Arinalis Alves	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Gabriel Vinicius Lanzoni	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Juliana Saguia de Freitas	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Kelly Cristina Romanhuk	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Laura Maria Caleffi Passos	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Leonardo Bordin de Oliveira	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Luiz Camillo Pereira Cardoso	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		
Yukari Fugie	31/03/2025		30/09/2026						30/03/2029		